

## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais



www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 38, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à Renata Fernanda Rocha Silva conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º QUINQUÊNIO a que tem direito a servidora RENATA FERNANDA ROCHA SILVA, Mat. E-513, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis n° 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Professor Municipal, no período de 02/02/2009 a 16/12/2009 e 03/05/2010 a 18/12/2010, tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto n° 2.652, de 01/08/2011 no Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, conforme Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS** 

Prefeito Municipal